

PORTARIA Nº 894, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**Re-ratifica a Portaria nº 878, de 09 de outubro de 2018,
e dá outras providências.-**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 878, de 09 de outubro de 2018, no que tange ao cargo da referida Portaria, para que onde constou erroneamente: “o cargo de **Orientador Educacional de Escola Municipal B, Ref. MG04**”, passe a constar “o cargo de **Professor Municipal I B, Ref. MG04...**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LÁZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ